



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 7º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003770/2020-09

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná - SR/PF/PR**, com sede no(a) Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, Rivaldo Venancio, , no uso das atribuições delegadas para Ordenar de Despesas, nomeado pela Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 22, portador da Matrícula Funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.552/0002-38, sediada na Rua Chile, 1103, Loja 1, térreo, Bairro Prado Velho, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ronaldo Benkendorf, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003770/2020-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.
1.1.
1.1.1.
1.1.1.1.
1.1.2.
- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto do presente instrumento é:
ACRESCENTAR 1 posto de vigilância armada ostensiva, de 12 horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 7h às 19h, inclusive feriados, no item 1 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, aproximadamente, 7,40% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor mensal de R\$ 12.725,84 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos) e valor total para 12 meses de R\$ 152.710,08 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais, oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;
A vigência deste instrumento contratual será a partir da sua assinatura e a execução, a partir da Ordem de Início do Serviço pela Fiscalização Técnica do contrato, com efeitos financeiros desta data.
ALTERAR a Cláusula Terceira do Contrato SEI 16714921 e Segunda do Termo Aditivo 6/2024 SEI 38657092. – Preço, em função do acréscimo.

2.
2.1.
- CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
O valor mensal da contratação é de R\$ 393.272,16 (trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais, dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.719.265,92 (quatro milhões setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL (Unitário x Postos) R\$
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	12.725,84	76.355,04
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	14.004,16	84.024,96
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	LONDRINA	02	12.794,00	25.588,00
4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	14.079,26	42.237,78
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	12.794,00	12.794,00
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	14.077,92	28.155,84
7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	13.074,12	26.148,24
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	03	14.387,56	43.162,68
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	12.794,00	12.794,00
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	14.079,26	14.079,26
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	13.074,12	13.074,12
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	14.858,24	14.858,24
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$				393.272,16	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO P/ 12 (DOZE) MESES R\$				4.719.265,92	

LOCAL	ENDEREÇO	QTD. POSTOS	JORNADA
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	07	12X36h – 04 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)

Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Maringá – DPF/MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim Aclimação-Maringá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Polícia Marítima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Carlos Osternack, 316, Vila Estrela – Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
		29	

QUANTITATIVO DE VIGILANTES POR LOCAL / MUNICÍPIO	
LOCAL	QUANTITATIVO VIGILANTES
CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	24
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/LDA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	10
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
	58

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
3.

3.1. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 172371;
Elemento de Despesa: 339037;
Plano Interno: PF99ON9AG25;
Nota de Empenho: 2025NE000026.
4.

4.1. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**
A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 7.635,50, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e Condição 20 do Termo de Referência.
5.

5.1. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
6.

6.1. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal do CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF
Sócio-Administrador
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 14/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0&cv=39783268&crc=9D268881.
Código verificador: **39783268** e Código CRC: **9D268881**.